



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 155/GP/CMOPO/RO/15.

de 13 de agosto de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a substituição de pranchões em madeira das pontes localizadas na:

- RO-470 (linha 81) km20, aproximadamente 500mts à direita;
- RO-470 (linha 81), Km 20, aproximadamente 5 km à esquerda;
- RO-470 (linha 81), km 20, aproximadamente 2km à esquerda.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, as localidades mencionadas é de suma importância para escoação agrícola da região, no entanto, nota-se que o estado das pontes citadas são precárias devido ao alto índice de trafegabilidade e a longevidade de suas construções, ocasionando com isso, risco a segurança dos transeuntes da região.

Disponibilizando a substituição dos pranchões, o município proporcionará uma melhor trafegabilidade aos produtores, resultando aumento da economia regional.

N. Termos Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

